

## PROJETO DE LEI Nº 077-02/2018

***Inclui Programa no PPA/LDO, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica incluído o Programa com o objetivo de Aquisição de área de terras para incentivo da avicultura no Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, conforme Anexos.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOSU

15.452.0108.1067 – Revitalização de Praças, Parques e Jardins Públicos

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (533)..... R\$ 7.500,00

Total ..... R\$ 7.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOSU

22.662.0009.1003 – Infraestrutura Distrito Industrial

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (514)..... R\$ 7.500,00

Total ..... R\$ 7.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2018.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 077-02/2018

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 077-02/2018, para ser apreciado por Vossas Senhorias, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.500,00 – com a criação de nova dotação no orçamento vigente.

A abertura deste crédito especial destina-se exclusivamente como Contrapartida do Município na proposta aprovada junto ao Ministério do Turismo para o objeto “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA” – Proposta nº 012624/2017, sendo o valor de R\$ 292.500,00 pelo Concedente.

A fonte de recursos indicada para atender a nova dotação tem origem na redução de dotação da própria Secretaria.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente

JOÃO HENRIQUE DULLIUS  
Prefeito em Exercício

Ilmo. Sr.  
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS